



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4306 DE 24 DE JULHO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Público para contratação de Agente de Combate às Endemias e Agente de Saúde para o Município de Barra Funda/RS, e;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADA a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2023, responsável por acompanhar e auxiliar no seu planejamento e fiscalização, visando a contratação de Agente de Combate às Endemias e Agente de Saúde para o Município de Barra Funda/RS, constituída pelos servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, sendo:

Nome do servidor (a)	Matrícula Funcional	Cargo
Daiane Michelle Finatto	421	Agente Administrativo
Giovani Rebonatto	548	Agente Administrativo
Iramar Antonio Tramontina	305	Agente Sanitário e de Fiscalização

Art. 2º O Processo Seletivo Público reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo a Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos, tomando todas as providências que estiverem ao seu alcance, tendentes a correta execução do certame.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração